

Rejeição 817

Descrição

Rejeição: Unidade Tributável incompatível com o NCM informado na operação com Comércio Exterior [nItem: 999].

Regra de validação SEFAZ

Validar a correspondência entre o código NCM e a unidade tributável (tag:uTrib) nas operações com o Comércio Exterior, conforme segue:

- Operação de Exportação (tpNF=1-Saída e idDest=3); ou
- Operações vinculadas a exportação, CFOP=1501, 2501, 5501, 5502, 5504, 5505, 6501, 6502, 6504 ou 6505.

Observação: Tabela de Unidades Tributáveis no Comércio Exterior publicada na aba “Documentos”, opção “Diversos” do Portal Nacional da NF-e no site www.nfe.fazenda.gov.br.

Nota: O uso diferenciado de maiúsculas ou minúsculas não deve ser considerado na validação. (NT 2016.001).

Possível solução ERP

Acessar a tabela pelo site do portal da NF-e através do link www.nfe.fazenda.gov.br e identificar qual a unidade tributável para o "NCM" dos produtos da nota.

Após isso acessar ERP > Estoque > Itens > Selecionar item > aba "Principal" > editar o cadastro do item no sistema e na aba "Principal" informa-lo em conversão para exportação a unidade, o fator e o tipo de conversão que o sistema vai enviar para o XML.

Revisão #3

Criado 25 July 2023 09:24:28

Atualizado 5 February 2025 10:56:50